



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **005/2015** AO CONTRATO
002/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
EM GERAL E MANUTENÇÃO PARA OS CAMPI EM
DIAMANTINA/MG E FAZENDA EM COUTO
MAGALHÃES DE MINAS/MG DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ 01.548.339/0001-90, estabelecida na Rua do Império, 25 - Inconfidentes, Contagem/MG, representada por seu Sócio Sr. Ivo Aparecido Andrade de Paula, CPF 338.764.606-20, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 002/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Em razão da equívoco no texto do item 2 do Termo Aditivo 004/2015, **onde lê-se:**

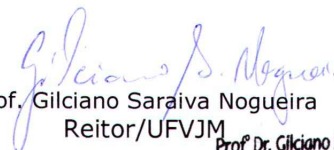
"O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura."

Leia-se:

"O presente Termo Aditivo entra em vigência 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura."

2. Os demais dados constantes do referido Termo Aditivo permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Retificação passa a fazer parte integrante e inseparável das 03 (três) vias do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato 002/2013.

Diamantina, 24 de novembro de 2015.


Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM


Ivo Aparecido Andrade de Paula
Sócio/Serta

Ivo A. Andrade de Paula
Serta Serviços Téc. Adm. Ltda
Diretor Comercial

Testemunhas:


Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM
Port. 1203 de 12/05/2015